

**Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 59/2021 (SIMP nº 000120-107/2021)**

**Assunto:** Apurar supostas irregularidades praticadas pelo município de São João da Varjota-PI, na criação de cargo comissionado de Chefe de Departamento de Habitação Popular e Defesa Civil, sem precedência de lei.

Vistos, *etc.*

Face análise da documentação apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI, bem como pela empresa Moderna Engenharia (ID's 53895579 e 53906459, respectivamente), verifica-se que ambos apresentaram cronograma físico-financeiro para execução dos serviços de pavimentação do Anel Viário de Oeiras, com previsão para início e conclusão da obra em julho/2022, entretanto sem especificar a data ou mesmo apresentar documentação hábil a comprovar tais informações.

Noutro giro, em 30/06/2022 (ID 53902506), a senhora Maria do Socorro Silva, residente e domiciliada na Av. José da Luz Coelho, n.º 2291, bairro Jureminha, município de Oeiras/PI, apresentou manifestação escrita e vídeos/fotos à esse órgão Ministerial, em que relata suposta situação de risco à saúde dos moradores residentes nas adjacências do Anel Viário de Oeiras, decorrente da grande quantidade de poeira provocada pelo trânsito de veículos no trecho sem pavimentação, bem como expõe a ausência de sinalização adequada e redutor de velocidade, o que vem provocando sérios riscos à segurança da população.

Diante da gravidade da situação constatada e visando amenizar os danos à saúde e segurança da população, **DETERMINO RECOMENDE-SE** à Construtora Moderna Engenharia, bem como ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, encaminhando cópia da Manifestação e vídeos acostados ao ID 53902506, que: a) realize, imediatamente, a adequada sinalização do trecho em obras do Anel Viário de Oeiras, nas proximidades do bairro Jureminha, adotando as seguintes medidas para garantir à segurança da população que reside e transita na região: 1. Instale placas de sinalizações e advertências, informando de forma clara e objetiva, legível no período diurno e noturno, da existência da supracitada obra ou situações de emergência para o que se verificará adiante na pista de rolamento; 2. Regule a velocidade no trecho e providencie outras condições para uma circulação segura no local; 3. Utilize também outros meios/medidas que entenda necessária com intuito de evitar acidentes na região; b) promova, imediatamente, a rega da sobredita área, em intervalos regulares de no mínimo 3 (três)

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS-PI**

Av. Benedito Martins, nº 389, Oeiras-Nova - Oeiras-PI - Telefone: (89) 3462.1891

e-mail: [secretariaunificadaoeiras@mppi.mp.br](mailto:secretariaunificadaoeiras@mppi.mp.br)



vezes ao dia, em todos os dias da semana, por meio de caminhão pipa ou outro meio eficaz a evitar a propagação de poeira aos imóveis adjacentes, devendo perdurar até que seja efetivamente iniciada a obra de pavimentação; c) **encaminhe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, documentos comprobatórios do acatamento da recomendação.**

Adverta-se, por oportuno, que o recebimento e **não atendimento da presente Recomendação: a)** constitui em mora o destinatário quanto às providências recomendadas (art. 397, parágrafo único, in fine, do Código Civil); **b)** torna inequívoca a demonstração da consciência da ilicitude do recomendado, caracterizando, assim, o dolo para viabilizar futuras responsabilizações por ato de improbidade administrativa; e **c)** constitui-se em elemento probatório em sede de ações cíveis ou criminais, de maneira que a manutenção de ação ou omissão ilegal poderá implicar na responsabilização administrativa, civil e criminal do destinatário.

Ainda, DETERMINO ENCAMINHE-SE ao noticiante, através de e-mail, cópia deste despacho, bem como dos documentos acostados ao ID 53895579.

De Teresina p/ Oeiras-PI, datado eletronicamente.

*(assinado digitalmente)*

**JOÃO BATISTA DE CASTRO FILHO**

**Promotor de Justiça, respondendo pela 2ª PJ de Oeiras**

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS-PI**

Av. Benedito Martins, nº 389, Oeiras-Nova - Oeiras-PI - Telefone: (89) 3462.1891

e-mail: [secretariaunificadaoeiras@mppi.mp.br](mailto:secretariaunificadaoeiras@mppi.mp.br)

